



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 137/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 022/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

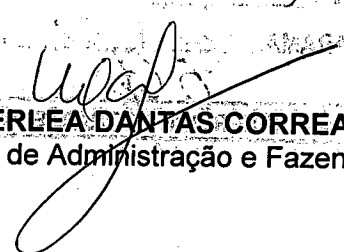
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº022/2008 PMU, objetivando contratação de empresa para fornecimento parcelado de tintas para serviços de pinturas nos próprios municipais, tendo sido declarada vencedora as empresas: ANDREANA COMERCIAL DE TINTAS LTDA nos itens: 10, 11, ISOLASIL - COM. DE TINTAS VERNIZES E MAT. ISOLANTES LTDA – EPP nos itens: 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, RD TINTAS LTDA nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

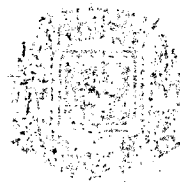
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 123/2008

Honorable o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Edital de Apoio
sob as condições estabelecidas no Edital nº 02/2008 PMU

O PRECATORIO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Para homologação o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Edital de Apoio sobre proposta apresentada no Edital nº 02/2008 PMU, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais) para a execução de serviços de manutenção de equipamentos de informática, sob a forma de prestação de serviços, a empresa: **ABRILIA COMERCIAL DE TI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.12.18.14.10, inscrita no ISENTA - EPP, nos termos do Edital nº 02/2008 PMU, nos termos do Edital nº 02/2008 PMU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 2008

[Assinatura]
LUIZ NEMATO ROBERTO OTÁMEN SILVA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>22</u> / <u>Fevereiro</u>	<u>20</u> / <u>08</u>
DE N.º	<u>8214</u>	
UMUARAMA,	<u>22</u> / <u>02</u>	<u>20</u> / <u>08</u>
<i>[Assinatura]</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

Secretaria de Administração e Finanças